INDICAÇÃO Nº 573/2020

Divinópolis, 19 de Outubro de 2020.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Que seja feito um estudo para a possibilidade de ser colocada uma placa de proibição de tráfego de veículos pesados na Rua dos Incofidentes, entre Avenida Divino Espírito Santo e Rua Dom Pedro I, no bairro Vila Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a reivindicação de moradores da região e tendo em vista que a Rua referida é estreita e possui grande volume de residências, sempre quando desce algum tipo de camihão pela via, vem a danificar a encanação da Copasa que está muito próxima do solo, desta forma prejudicando toda a região.

Nestes termos peço o deferimento.

Eduardo Print Júnior
Vereador – PSDB